

# Informação Licenciamento de Canídeos

O **licenciamento** dos seus animais de estimação é obrigatório por lei. Quem não cumprir esta obrigatoriedade está sujeito ao pagamento de coimas.

O **registo** inicial do seu animal está disponível no site <https://www.siac.vet/>. Se tem um canídeo, além do microchip, este tipo de animais tem de ser registado nesta plataforma.

Após este registo, e em cumprimento com a Lei n. º75/2013, é da competência da Junta de Freguesia proceder ao **licenciamento** de canídeos.

**As licenças para os canídeos deverão ser solicitadas na Junta de Freguesia da sua área de residência e pagas anualmente, sempre no mês de registo do animal.**

**Para solicitar licença de canídeo na categoria de cão de companhia deverá apresentar a seguinte documentação:**

1. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
2. Número de Contribuinte;
3. Boletim de Vacinas do animal, com a vacina anti-rábica em dia;
4. Micro-chip do animal [Ficha SIAC].

**Para solicitar licença de canídeo na categoria de cão de caça deverá apresentar a seguinte documentação:**

1. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
2. Número de Contribuinte;
3. Apresentação de Carta de Caçador;

4. Boletim de Vacinas do animal, com a vacina anti-rábica em dia;
5. Micro-chip do animal [Ficha SIAC].

**Para solicitar licença de canídeo na categoria de cão potencialmente perigoso, ou perigoso, deverá apresentar a seguinte documentação:**

1. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
2. Número de Contribuinte;
3. Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de €50.000;
4. Registo Criminal em nome do dono do animal;
5. Assinatura do Termo de Responsabilidade Civil;
6. Boletim de Vacinas do animal, com a vacina anti-rábica em dia;
7. Micro-chip do animal [Ficha SIAC].

**Raças consideradas potencialmente perigosas:**

**De acordo com o Decreto de Lei n.º 313/2003, são considerados potencialmente perigosos os cães das seguintes raças:**

1. Cão de Fila Brasileiro;
2. Dog Argentino;
3. Pit Bull Terrier;
4. Rottweiler;
5. Staffordshire Terrier Americano;
6. Staffordshire Bull Terrier;
7. Tosa Inu;

**Para mais informações, poderá consultar a seguinte legislação:**

#### REGULA O REGISTO, CLASSIFICAÇÃO E LICENCIAMENTO DE CÃES E GATOS

- [Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de Junho](#)
- [Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro](#)
- [Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro](#)
- [Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro](#)
- **CÃES PERIGOSOS OU POTENCIALMENTE PERIGOSOS**
  - [Portaria n.º 28/2017, de 17 de Janeiro](#)
  - [Portaria n.º 317/2015, de 30 de Setembro](#)
  - [Lei n.º 46/2013, de 4 de Julho](#)
  - [Decreto-Lei n.º 315/2009. D.R. n.º 210, Série I de 2009-10-29](#)
  - [Lei n.º 82/2009, de 21 de Agosto](#)
  - [Lei n.º 49/2007. D.R. n.º 168, Série I de 2007-08-31](#)
  - [Portaria n.º 585/2004. D.R. n.º 126, Série I-B de 2004-05-29](#)
  - [Portaria n.º 422/2004, de 24 de Abril](#)
  - [Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro](#)
- **CÃES DE CAÇA**
  - [Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto](#)
  - [Lei n.º 173/99, de 21 de Setembro](#)